CARTA

ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR

DUQUE DE SALDANHA

POR

ANTONIO DE ARAUJO MELLO E CASTRO

CONSELHEIRO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

STORAGE-ITEM
MAIN - LPC

LP9-F21A
U.B.C. LIBRARY

DP
660
A94
A47
1851

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1851

U.B.C. LIBRARIES

DP
660
A94
A47
1851

CARTA

AO

ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR

DUQUE DE SALDANHA

POR

ANTONIO DE AZEVEDO MELLO E CARVALHO

CONSELHEIRO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL.

1851.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Os Estados estam sujeitos, como os individuos, a crises: as epochas de tranzição sam laboriosas, agitadas e cheias de peripecias; as evoluçoens não se fazem com tranquillidade; novas instituiçoens succedem ás passadas, outras que já não existiam renascem, o que se julga seguro cahe e desapparece. As necessidades de um povo, seus interesses, suas opinioens, suas affeiçoens mudam; outras organisaçoens sociaes se formam, e em quanto novas combinaçoens, em que todas as relaçoens devem determinar-se e fixar-se, não se completam, mudanças successivas se repetem até que se estabeleça o necessario equilibrio.

A ordem social não é só uma combinação puramente artificial; acima das regras, que os homens se impoem ha leis primitivas, ha forças superiores, ha condiçoens necessarias de existencia, que produzem factos tam immutaveis como a origem eterna d'onde se derivam.

O desprezo d'estas leis eternas, qualquer que seja a organisação e combinação politica, é a cauza das desgraças dos povos, e das grandes calamidades de que a humanidade se lamenta. O homem, sendo essencialmente social por sua natureza, uão pode conceber-se de outra maneira, do que nascendo e vivendo no Estado; se este lhe contraria as condic-

çoens da sua existencia, se lhe impede o exercicio das suas funcçoens, se lhe perturba a harmonia necessaria, estabelece-se um antagonismo sempre funesto em suas consequencias.

Quando uma forma social convem a um povo, em vão se tenta muda-la; é temeridade tocar-lhe; mas quando ella cessa de estar em harmonia com as luzes do seculo, com os principios geralmente adoptados, com as necessidades, com os interesses, com as affeiçoens desse povo, é não so temeridade, mas um gravissimo crime contra a humanidade, recuzar-se-lhe pela violencia uma nova ordem, em que se lhe garantam seus direitos. O que significam as sedicçoens dos Graccos, as divisoens sanguinolentas de Mario e de Sylla, as tentativas de Druso, de Cinna e de Catilina, as rivalidades de Cezar e de Pompeo, senão que Roma elaborava em seu seio uma mudança de forma politica? A virtude republicana não se compadecia com a corrupção dos costumes; a febre dos espiritos, o veneno moral, manifestava-se nestas occasioens, e os defensores das liberdades publicas, com a maior das ingratidões, foram sacrificados.

As grandes revoluçoens ordinariamente não principiam quando se regista o seu acontecimento: o edificio antes de desabar já está corroido.

Assim como nos corpos organicos a morte se prepara no seu proprio seio, o germen da destruição se occulta em qualquer recanto dos seus orgaons; da mesma sorte nos corpos politicos as mudanças de estado se operam pela combinação de diversos elementos em acção por muito tempo latente, mas sempre assidua. Não ha pessoa alguma com força necessaria para fazer uma revolução, se antes não se tem formado uma opinião geralmente acceita, se antes não existem convicçoens, se não se tem fé na realisação de um novo systema politico, o que tudo não se obtem por um individuo, e sem o tempo necessario. A fé e as convicçoens não se impoem por autoridade pessoal, sam filhas de principios, de doutrinas que se acreditam, e que se desejam ver confirmadas pela experiencia e pela applicação. Quem mata o revolucionario não mata a revolução, quando esta reside no sentimento do maior numero. Bruto, julgando que os destinos do Estado dependiam da vida de Cezar, assassina-o, por

lhe parecer que elle obstava ao restabelecimento da liberdade; porém com isto nada mais fez, do que accelerar o passo para o despotismo imperial. Os esforços dos maiores genios não podem tambem obstar á torrente das convicçoens, ao imperio da opinião publica, que leva apoz si as couzas e os homens, sem que força alguma possa reanimar o que não passa de um cadaver em dissolução.

Á explosão de opiniões, de principios, de sentimentos de moral e de justiça, que fermentam no seio das sociedades, nada se póde oppôr, que não seja despedaçado. Não é com perseguiçoens, confiscos e espoliações, não é com exilios e mortes, que se combatem as convicçoens. Quando fortes estimulos moraes agitam um Estado, não se duvide de que em seu centro se elaboram grandes mudanças; não se desattenda o desejo instinctivo dos povos, de querer melhorar sua condicção.

Nenhum homem poderá pois exercer sobre um povo inteiro, senão uma influencia proporcionada aos desejos e ás necessidades que se procuram satisfazer. Para que possa apparecer um grande homem é necessario que se tenham formado convicçoens, que haja uma ideia, um pensamento geral; é necessario tambem que elle possua as boas qualidades que o tornam acceito do publico. Com razão se diz, que o grande homem é a harmonia da particularidade e da generalidade; que representa o espirito geral que lhe confere sua grandeza, em sua pessoa, debaixo da forma de realidade, e de tal maneira que nem a generalidade abata a particularidade, nem que a particularidade dissolva a generalidade. O grande homem é a idealidade da generalidade e da individualidade; é do alto do espirito do tempo, a todos commum, que elle a todos impoem respeito; é o grande representante das suas ideias, dos seus interesses, das suas necessidades.

Muito gloriosa foi certamente a heroica resolução por V. Ex.ª tomada; o mais completo triunfo coroou os desejos de V. Ex.ª e da nação; mas tendo subido tão alto, é necessario não ouvir lisongeiros, ambiciosos encubertos, falsos amigos. Este grandioso acontecimento dá-lhe uma immensa força para fazer uteis reformas, de que muito se carece em todos os ra-

mos de serviço publico. V. Ex.ª é hoje a mais forte individualidade d'este nosso paiz: com V. Ex.ª estam identificadas todas as classes que o felicitam e applaudem, pela virtude heroica de fazer prevalecer o espirito do seu tempo; de todas tem recebido manifestações de sympathia, respeito e reconhecimento: este juizo de um povo inteiro é a maior gloria, é o maior premio de todos os serviços.

Do campo das armas precisa V. Ex.ª passar agora ao gabinete, para fazer elevar as ideias do tempo á sua altura, e satisfazer, do modo possivel, ás necessidades do paiz.

Permitta-me V. Ex.ª que lhe apresente algumas considerações, ás quaes dará o valor que lhe merecerem.

Quando em qualquer Estado se falta ás condicçoens da sua existencia, se desacata a magestade dos principios, os direitos não se guardam, a propriedade é violada, e a fé dos contractos despresada, esgotado o soffrimento que sempre ganha em força o que tem perdido em tempo, abre-se o campo á luta, e mal podem o egoismo e a ambição de uns poucos, ainda que armados do poder, obstar ao desenvolvimento de forças combinadas pelo sentimento nobre e generoso de um povo irritado.

A ordem não se estabelece por uma politica sinuosa, por uma sistema de violencias, opressoens e de corrupção: nenhuns symptomas revelam melhor o descontentamento geral, do que a inquietação e anciedade dos espiritos; a desunião das forças, a desharmonia de esforços contrarios, a reacção permanente, o desequilibrio finalmente das funcçoens do corpo social. A ordem é a primeira necessidade das sociedades; sem ella não é possivel que funccionem com acção simultanea tantos, tam variados e tam oppostos elementos, não vivendo em pacifica communhão e harmonia; sem ordem não é possivel a liberdade, sem liberdade não ha segurança. A ordem porém, que todos querem, deve provir da intelligencia e do pensamento, deve ser o resultado da intervenção do poder social nos desenvolvimentos activos do corpo poli-

tico. O poder deve representar a ordem, e para que assim aconteça, cumpre que elle não sacrifique a sociedade ao seu orgulho, á sua personalidade e ambição, que seja finalmente moral e justo. A ordem, liberdade e segurança sam o fructo natural do respeito que os homens tem uns para com os outros, sam o resultado da justiça imparcial. Com a ordem, os governos tornam-se moderados, as necessidades dos povos podem melhor ser attendidas; um maior numero de pessoas tomam parte na administração dos negocios; a liberdade e segurança sam mais respeitadas; os costumes se adoçam; as inclinaçoens do coração e do espirito melhor podem satisfazer-se.

Qualquer governo que pertenda impor-se pela força, é um atheo-politico que não reconhece, que o mundo moral pertence ao espirito, á intelligencia, á razão: ignora que as ideias dominantes de um seculo, sam forças moraes, cuja intensidade e direcção obram de uma maneira continua, que dam um grande impulso a todos os actos da vida humana, e que só perdem de valor o que outras novas ganham pelo natural e progressivo desenvolvimento do espirito humano. A força moral das ideias é immensa; a razão a todos brada: sede do vosso seculo, esclarecei-vos com a sua luz, conformae-vos com as instituiçoens contemporaneas. O caracter politico, natureza e forma dos governos dependem do espirito do seculo; oppor-lhes resistencia é estabelecer uma luta que revolve as sociedades n'uma perpetua agitação. É necessario respeitar em tudo a acção do tempo, não accelerar a marcha das cousas. Nada ha regular e solido, tanto no mundo fisico como no moral, senão quando é chegada a sua occasião.

A força intrinseca, a energia e o imperio da opinião publica manifestam-se de tal sorte em todos os tempos, e em todos os povos, que só uma culpavel ignorancia dos sentimentos eternos da natureza humana, e da direcção natural do nosso espirito poderá desconhecer. A tranquillidade, que

se observa, quando imposta pela força bruta, é uma paz apparente, é um descanso, um refocillamento em que se elaboram grandes combinaçoens, que muitas vezes mudam a fórma dos Estados. A existencia de um povo depende de uma ideia que representa, está no seu espirito, que é o principio do seu desenvolvimento e de sua acção, é a sua força que o move e sustenta, é á unidade de espirito e de ideias que se deve o nobre sentimento do amor da patria. Se o poder publico não participa deste mesmo espirito, se elle se divorcia da unidade da ideia, colloca-se em opposição, e arrisca-se a succumbir debaixo do espirito geral que imprudentemente affronta. Um governo que pertende representar-se a si proprio sómente, que só de si e dos seus adeptos se occupa, para se fazer obedecer, terá de repetidas vezes recorrer a medidas violentas. Todo o governo deve estar em harmonia com o poder supremo que lhe delega a autoridade, sem o que não tem o caracter geral do seu paiz, não é a sua voz quando falla, é um ser anonimo, é a *prolem sine matre creatam*. É bem certo porém, que nenhum direito ha para exigir-se do governo, que intente producçoens gigantescas, levante monumentos eternos, penetre abismos, realise o bello ideal, alcance o sublime, como pertendem alguns romancistas politicos e sociaes, e que, com pedantesco orgulho, se arrogam a qualidade de orgaons da opinião do seculo; o seu direito contem-se nos limites da moral e da justiça; a que não se lhe embargue o seu progressivo desenvolvimento e melhoramento; a que se promovam todas as reformas uteis com prudencia; a que se conformem com as leis os actos da vida social; a que se respeitem os costumes e praticas recebidas, procurando-se harmonisa-las com os principios da sciencia social e politica.

Não sem algum fundamento, Kant comparava os tres poderes politicos ao syllogismo: o poder legislativo á maior, estabelecendo a regra; o poder executivo á menor, que declara que tal caso particular está sujeito a essa regra; o poder judicial á conclusão, que applica a regra a um caso determinado, ou que decide o que é de direito. Estes poderes politicos que fixam as relaçoens dos que mandam e dos que obedecem, na sua origem e substancia não sam senão a reu-

nião de um povo que delega esses poderes. Estes tres poderes, considerados como outras tantas pessoas moraes, devem completar-se e harmonisar-se reciprocamente; sam ramos do mesmo tronco, vivem de igual substancia, supposto que cada um tenha sua esphera de actividade, e não possa usurpar as funcçoens do outro, nem tenham por superior senão o poder dos poderes. Mal e muito mal se corresponde á ideia de um governo representativo, se a vontade do legislador não é justa, se o poder executivo não é honesto, e o judicial não é imparcial.

Os governos parlamentares que, despresando as condicções da sua existencia, se consideram seguros com as maiorias das camaras legislativas, illudem-se completamente. Essas maiorias muitas vezes não significam nem representam senão uma facção dominante: quantos meios de iniquidade não se empregam para as obter em ambas as camaras? Quem ha que ignora que as eleições muitas vezes recahem em pessoas incapazes sob todas as relações que se as considere? Não se tem visto passar sob o jugo da ignominia, sem ousarem levantar olhos, obedecer ao menor aceno de um ministro, que escarnece e vilipendia a muitos dos seus membros quando delles mais não carece? Que maior prova da mais ascorosa submissão, do que declarar uma maioria sem novos fundamentos sem novas razões, por uma muito humilde reconsideração, que mais é abjecção, injusto o que pouco antes, mediando apenas horas, se havia votado como justo, util e politico? Que força moral poderá ter um governo que, em contradicção com o sentimento geral do paiz, se apoia em base tam movediça por elle mesmo desvirtuada?

Todos reconhecem que as maiorias parlamentares sam efficazes, quando as eleições tem sido feitas com liberdade e segurança sem indevidas exclusões: então ellas sam acatadas pelas proprias minorias, uma vez que respeitem os principios, e guardem a constituição e as leis, quando se identificam com o espirito publico.

Mas quando o edificio politico é solapado por aquelles mesmos que mais devem desvelar-se na sua conservação, a

ruina está imminente. Camaras que se prestam a fazer leis de circunstancias, leis de conveniencia ministerial, leis de finanças vexatorias, leis de monopolio, de escravidão da liberdade do pensamento, leis de agiotagem contra os servidores do estado, leis de indemnisaçoens exageradas, leis de favor a certas e determinadas pessoas, não podem allegar direitos para a sua boa consideração, nem para que seus actos se respeitem. Não sam as grandes maiorias que dam estabilidade e credito ao governo, se ellas não sam uma livre escolha de individuos penetrados do espirito do povo, e uma garantia da ordem publica. Um governo parlamentar sophismado é o peior dos governos.

O poder das maiorias tem limites, que lhes impoem a conveniencia publica, as leis do estado, a moralidade e a justiça: suppor o contrario é conceber como legitima a possibilidade da autoridade da inepcia, da ignorancia e do crime; é querer subordinar o universal, as ideias, a razão e consciencia publica, os proprios instinctos e o bom senso a uma personalidade arbitraria. Uma maioria que não reflecte a ideia geral, o pensamento da nação, não é, nem ainda por illusão, senão o escarneo do governo representativo. Deixemo-nos de ficçoens, o tempo destas passou: as maiorias que não tem outra razão, outra ideia, outro pensamento do que o ministerial não sam senão guardas de corpo dos ministros, que só sabem converter toda a sua politica em calculo de interesses pessoaes. Maiorias assim formam duas forças oppostas e contrarias, desconcertam todo o equilibrio, rompem toda a harmonia; não representam a maioria nacional, nem podem estabelecer um direito propriamente social, porque não exprimem a vontade do maior numero. Quem poderá qualificar de direito nacional propriamente dicto, n'um governo representativo, as leis feitas por taes maiorias, e que a propria nação reprova? Todo o paiz que se governa por uma politica de alicantinas eleitoraes, de grosseiras artimanhas, de ridiculas estrategias, em que se recorre a embustes armados á boa fé, finalmente a expedientes miseraveis, caminha ao seu embrutecimento.

A politica que se separa da sua origem, a filosofia, a moral e a justiça, é uma politica de paixoens, que somente pode

conservar-se em quanto tem uma força bruta, de que dispoem pela corrupção. A politica universal é de todos os tempos, de todos os logares, de todas as geraçoens, de todos os individuos; não considera senão os resultados geraes e importantes, procura fazer segurar a paz, favorece o progresso, aumenta o bem dos homens: é franca e desinteressada, inseparavel da verdade, ama a liberdade, firma a legalidade, quer a publicidade, dá desenvolvimento á intelligencia, procura harmonisar-se finalmente com as leis providenciaes dadas aos seres intelligentes.

Governo algum não pode obstar a que um povo ajuize sobre as cauzas dos seus males, a que compare as diversas situaçoens, dedusindo pelo seu exame as consequencias mais obvias e naturaes, nem impedir que raciocine sobre os abusos da applicação das rendas publicas, ou obriga-lo a que louve a imposição de tributos sobre o producto das suas fadigas, ou arrancados á terra cultivada á força de trabalho: tudo isto é tam impossivel, como pertender obstar á diffusão da luz, ou a que o ar subtil não penetre por toda a parte. Poderá igualmente povo algum ver com indifferença, que o governo, que deve ser o executor das leis, viole o direito, proteja o maleficio, anteponha odios e rivalidades á gratidão, espezinhe servidores do Estado carregados de serviços, e distinctos pela nobreza do seu caracter de liberdade e independencia?

Nenhum paiz é mais infeliz do que aquelle em que a sua constituição é violada impunemente, e se podem fazer leis, a cuja perniciosa acção ninguem escapa. Camaras legislativas que servilmente se prestam aos caprichos ministeriaes, que tudo approvam, matam todo o progresso social, affrontam a razão humana. É incomparavelmente menos repugnante o despotismo de um homem, ser finito, e cujas paixoens sam temporarias, do que o despotismo de um governo parlamentar com suas más leis. A imperantes ávidos, debochados e crueis tem succedido outros justos, piedosos e amantes do seu povo: accresce que a acção daquelles nem sempre é tam universal como a da lei perniciosa, que procura

encobrir sua hediondez com apparencias enganosas de formulas constitucionaes. Não se contrarie o direito, a razão e o bom senso, não se dê preferencia a fantasticas simulaçoens sobre a evidencia dos factos; não se provoquem reacções, não se eleve a sistema a corrupção. Nenhum povo póde abnegar os sentimentos de pundonor e de moralidade, sem os quaes perde a sua existencia. Um povo indifferente á moral, á religião, á politica, á sua nacionalidade, ás suas leis; um povo sem espirito de conservação, desenvolvimento e melhoramento, é um povo sem movimento e sem vida, póde considerar-se em dissolução. É necessario ignorar completamente as leis do espirito humano, para se persuadir que a humanidade não progride naturalmente para a sua perfeição. Todo o pensamento que implica a noção de uma verdade eterna, necessaria e evidente, manifesta-se á nossa intelligencia, e a razão a adopta, sem que o espirito tenha a liberdade de a acceitar ou de rejeitar: seu assentimento não é duvidoso, adhere a ella como a seu proprio bem. Se as doutrinas conservadoras das sociedades politicas forem despresadas, ou com indifferença olhadas, se nellas não houver fé, senão forem apreciadas como guardas da ordem, o que será do homem? O homem intellectual porém vae progressivamente obtendo triunfo sobre o homem fisico, e em quanto que este fica estacionario, aquelle eleva-se, aproxima-se do seu destino. O desenvolvimento racional da humanidade tem seguido as mesmas phases que o desenvolvimento intellectual dos individuos, a civilisação progride, e successivamente faz novas conquistas no campo das sciencias, das artes e da industria: penetrando-se nos segredos da natureza, estudando-se e observando-se as leis da creação, vae-se adquirindo os elementos de maior progresso, dando-se ás faculdades intellectuaes e moraes mais força e actividade com novos pontos de apoio que favorecem sua acção, e amplificam o alcance das suas faculdades fizicas. O homem na serie dos seculos vae sempre accrescentando aos trabalhos intellectuaes dos que o procedem, sem que possa prever quaes serão os limites do desenvolvimento a que chegarão as gerações futuras. A civilisação é o monumento progressivo da historia da humanidade, e das suas evoluções, monumento que toma successivamente novas pro-

porçoens mais magestosas: todas as geraçoens trabalham nelle constantemente, e só ao homem é dada a honra de o construir, sem comtudo lhe ser permittido começar uma parte antes da outra; porque nelle cada pedra é collocada a seu tempo proprio: porque sendo traçado este edificio pela mão da Providencia, só esta lhe tem marcado as proporçoens, estructura, espaço e tempo.

Contra os maos governos o mais inexoravel árbitro é a verdadeira opinião publica. Ha nas sociedades pontos fixos nos quaes não é permittido tocar, o seu despreso, violação e quebrantamento indispoem os animos, constrangem as consciencias, e poem em tortura as intelligencias: as indisposiçoens nascem, crescem e adquirem vigor; as vozes dos aggravos vam encontrando echo, e uma força, para assim dizer, de cohesão vae unindo diversos elementos, de sorte que um sentimento universal se forma para oppor resistencia commum. Então combinaçoens se formam, e da força destas resulta a opinião publica. O governo é uma machina, e como qualquer outra está sujeito a ser desarranjada, e a gastar-se. Quando o desarranjo provem de causas externas, poderá cessar, se ellas desapparecerem; mas se ellas provem dos defeitos della mesma, o seu desconcerto é infallivel. A resistencia dos governos tem tambem seu limite absoluto, e seu limite relativo.

A opinião publica que tende sempre para o mesmo fim, adquire uma força moral immensa, á qual nada póde resistir. Nas forças moraes, assim como nas forças fizicas, é necessario considerar bem e apreciar a sua intensidade e a sua direcção: a opinião publica é uma força que influe moralmente sobre o homem, e o determina a obrar, algumas vezes mesmo mais por instincto do que pela propria vontade. Quem observa os phenomenos sociaes reconhece o impulso que a opinião publica dá ainda aos mais repousados individuos: tanto é certo que se a natureza faz os intrepidos a opinião publica faz os bravos: intrepidos e bravos porém todos se alistam debaixo da mesma bandeira, envergam o

mesmo uniforme, dirigem suas vistas, suas vontades e esforços para o mesmo fim. A opinião publica, por alguem já qualificada como rainha do mundo, é, na verdade, o soberano juiz dos homens. Quem ha, a não ter a razão pervertida pelo vicio, o coração gangrenado pela torpeza, que possa prescindir da boa reputação? Quem dá respeito e veneração ás pessoas senão a boa opinião? O que despreza a reputação de honestidade e probidade suicida-se moralmente. Superior ás sentenças dos tribunaes, ás consultas dos conselhos, ás deliberações dos parlamentos, está aquelle supremo arbitro, que averigua, distingue e julga: o seu processo não depende de escripturas em notas, de juramentos de testemunhas, de formulas pautadas. Da sua decisão, quando pronunciada com todas as condições necessarias, não ha nesta terra recurso senão para elle mesmo, pela emenda e corregimento de conducta.

A mais severa, forte e efficaz opposição aos Ministerios, não é a das Camaras Legislativas, é a da opinião publica; aquella póde neutralisar-se ou abafar-se pelas vozes de uma maioria; porém á magestade desta nada se antepoem: é o sentimento commum, é a intelligencia universal, é a consciencia publica que pronuncia.

Os governos de politica exclusiva que fazem da venalidade do suffragio um meio de existencia, para pretextar as violencias eleitoraes, attribuem aos diversos partidos politicos, e que este nome merecem, tendencias ou propositos para a anarchia; porque avaliam anarchico tudo o que é contrario, ou mesmo suspeito á sua conservação no poder; e não satisfeitos de procurar por todos os meios a sua exclusão das Camaras, por uma especie de aberração intellectual, tem tido a pretenção de os annullar, sem attender a que os partidos politicos nos governos parlamentares sam elementos constitutivos e essenciaes. Um Estado, em que os partidos politicos envidam suas fôrças para reciprocamente se destruirem, fica sem vida, não tem pensamento, priva-se de toda a liberdade; a razão suffoca-se, a consciencia é violentada, e tudo é sacrificado á ambição de um bando.

Os partidos não se vencem em combates, porque os odios dos vencidos não acabam, antes se exacerbam, promovendo-se novas lutas: e não se confunda com partido politico um bando que apoia, sustenta e defende a corrupção, a prevaricação, a infracção das leis, da moral e da justiça: uma similhante alcatea não forma partido politico.

Os partidos politicos definidos e reconhecidos tem uma ideia, um pensamento, um fim social: criam convicçoens, formam combinaçoens de forças e de vontades. A Inglaterra, sob varias relaçones, typo original na grande familia europea, deve as vantagens de que goza aos grandes principios representados pelos dous partidos politicos Whig, e Tory.

Não merece nome de partido politico aquelle que promove a anarchia, provoca desconfianças, excita a desobediencia ás leis, falta com o respeito devido ás authoridades. Qualquer partido politico, por se denominar progressista, não deixa de ser subordinado ás leis: o espirito de progresso não é o genio revolucionario, da mesma sorte que a lei da saude, do desenvolvimento normal da vida, não é a febre ou a convulsão. Os partidos não sam estado no estado, onde tudo deve estar regulado de uma maneira geral, e independente de vontades particulares. Uma aggregação de individuos, que pertende fazer impor suas theorias pela força; que se deixa dominar da paixão de destruir o que existe; que é aggressiva; que compromette a segurança, perturba a paz das familias, despresa as respeitaveis tradiçoens, contraria os habitos que se tem tornado leis do espirito, jámais poderá elevar-se á cathegoria de partido politico. Em sociedade alguma não se póde admittir, que o transtorno da ordem publica, a confusão do justo com o injusto, do honesto com o torpe sejam considerados elementos sociaes.

Se os partidos politicos não forem subordinados ás leis, não trabalharem por sustentar a ordem nas contranitencias que provocam, não poderão alcançar pacificamente o triunpho dos seus principios, conquistando as convicçoens; a sociedade ficará abandonada a fluctuação das paixoens, e será um cahos de erros os mais maleficos e perniciosos. Na lei deve estar a força publica que domina as pessoas e os parti-

dos, que a todos faz entrar na sua esphera: sómente quando a lei é acatada, a liberdade póde ser garantida.

Suppor a possibilidade de progresso sem espirito de conservação, importa o mesmo que admittir forma sem substancia, sillabas sem letras, funcçoens sem orgaons: recusar seu assentimento a estas verdades da maior evidencia, é o mesmo que negar, que a linha recta é a mais curta das linhas possiveis de um ponto a outro. As proveitosas modificaçoens, as uteis reformas, os progressivos melhoramentos, sómente se podem realisar por meios prudentes, e bem calculadas e reflectidas combinaçoens: as harmonias sociaes partem do principio de subordinação, que determina as diversas relaçoens do Estado com os individuos, e dos individuos com o Estado. A quem observar os phenomenos da physiologia social não faltará a convicção, de que todos os movimentos dos corpos politicos devem estar sujeitos ao seu principio de vida; conhecerá que temeridades especulativas, que reagem contra as ideias dominantes, contra as necessidades e affeiçoens do espirito, não exprimem senão generalidades arbitrarias; toda a theoria que não pode ter applicação não passa de uma abstracção.

Talvez que, sem grave suspeita de errar, se poderá dizer, que os nossos partidos politicos, e que como taes podem qualificar-se, independentemente de algumas especificaçoens particulares, estam reduzidos a dous, e que se podem denominar com propriedade, sem alcunhas particulares, as quaes somente servem para avivar rivalidades: o partido constitucional e o partido absolutista, que não pode ser o que já foi; porque deve estar muito modificado pelas ideias do seculo. Das fezes destes dous partidos, salvas as especialidades que não constituem ainda um ser concreto politico, poderão ter-se formado novas ou diversas aggregaçoes, que, dirigidas pelo sentimento de obstinação, ou pelo genio da ambição, não passam de parcialidades, ás quaes, o bom senso, recusa o reconhecimento de partidos politicos. Novos Carpocracianos que, com seus excessos e aberraçoens, tem dado occasião, por uma indevida confusão, a immerecidas imputaçoens aos verdadeiros partidos a que se acostam. Um bando, que, para chegar a seus fins, se eleva e abate, se exalta e humi-

lha, ameaça e lisongeia, espera e desanima, louva e vitupera, que finalmente é uma repetida metamorphose, não passa de um sedimento, que não pode nem deve ter outra existencia do que a material, tirando-se-lhe toda a malefica influencia que possa ter.

Talvez que nenhuma occasião, tam opportuna como a actual, se tenha dado para unir a familia portugueza que, ha já não pouco tempo, tem estado com a espada em punho, os canhoens assestados, as armas enrostadas contra si propria. Não basta crear convicçoens, se as forças se dividem, ou se uma politica de tolerancia e de moderação não estabelece uma unidade de acção para um fim commun. A actual situação formou-se com novas condicçoens, que não podem realisar-se sem esta unidade subordinada a um centro de direcção; mas para haver esta subordinação, é necessario o sacrificio de algumas ideias individuaes, de opinioens particulares, de amor proprio, possuindo-se todos do sentimento profundo do bem da patria, fazendo abnegação de certas pertençoens, que poderão ser boas, mas ainda não realisaveis, ou porque não sam do tempo, ou porque não tem passado ainda por uma séria e desapaixonada discussão.

Não se quer com isto dizer, que é preciso dar-se uma unidade de ideias e de pensamentos, pois que não ha quem ignore que uma similhante pertenção, sobre impossivel, seria altamente prejudicial. Seria uma van tentativa nos tempos actuaes, pertender reunir á sua a vontade dos outros, fazer calar as vozes estranhas para fazer ouvir somente a sua: a unica cousa que se pode razoavelmente dezejar é formar uma acção forte, attrahir a um proposito a actividade e os bons elementos da vida social. É pela moderação, pela tolerancia, pela conciliação que se pode obter essa unidade tam desejada, e tam universalmente hoje reconhecida necessaria, justa e possivel.

Não se confunda a *unidade* com a *fusão* de partidos: sam entidades diversas: se nos governos livres os partidos sam elementos indispensaveis, como seria admissivel a sua *fusão*, sem se destruirem, ou absorverem?

Uma ideia, um principio social pode ter maior ou menor

desenvolvimento, pode ter applicaçoens mais proximas ou mais remotas, sem que todavia os pensamentos de cada um percam cousa alguma da sua intensidade. O amor da patria, a vontade sincera de a melhorar com uteis reformas, proveitozas instituiçoens, podem animar com igualdade a todas as pessoas de diversos symbolos politicos, podem todas unir-se neste sentimento nobre e generoso, podem todas centralisar os seus esforços, divergindo quanto aos meios: é pela discussão placida que as opinioens se modificam e corrigem, que a razão se illustra e desenvolve, que o erro se manifesta. O que essencialmente distingue o homem do animal, é a faculdade de communicar os seus pensamentos, e receber as ideias dos outros: é só assim que se podem formar as sciencias. A alma do corpo social, a sua vida, não está nas discordias, nas exclusoens, nas perseguições, está sim na virtude politica, na justiça, na igualdade. As armas de que os partidos podem usar, sam as do pensamento, da razão, das opinioens livremente discutidas. É tempo de fixar uma ordem de cousas, que vede a renovação de guerras civís, que sobremodo tem fatigado os espiritos, extenuado as forças, e arruinado tantas familias. Unidos em vontades de bem servir o paiz, esforcemo-nos em estabececer o imperio da lei; imitemos a natureza que sendo essencialmente harmonica, compoem-se de principios oppostos; observemos que o equilibrio é o resultado de forças contrarias; que o mundo se conserva por elementos diversos. A união da familia portugueza é um acto de politica, de moralidade e de justiça; é uma necessidade. O governo não deve excitar rivalidades, não deve ser a expressão movediça das facçoens inconstantes, não deve apoiar-se no erro; mas sim, qual verbo evangelico, deve encarnar-se na civilisação moderna. A situação actual, sendo bem aproveitada, abre um horisonte grande ao melhoramento deste paiz; mas para assim se conseguir este beneficio, que não pode sentir-se de improviso, é necessario que todos cooperem, e não se reduzam a censores sem nada produzirem, desvirtuando todos os actos.

A situação actual é uma dictadura logica dos acontecimentos para a fundação de uma ordem livre e racional, que

deve procurar triunfar de todos os obstaculos que se lhe oppozerem.

Muito agradavel é ver a coincidencia dos principios que actualmente se proclamam com os do programma e circulares do ministerio de que fiz parte em Agosto de 1847: infelizmente não poderam ser levados a execução: não era chegada ainda a occasião de passarem para a pratica, e do dominio das ideias para a dos factos. Tanto é certo que só Deos conhece nossos futuros destinos, e penetra a marcha dos acontecimentos! Contra a traição com aleivosia não ha razão bastante que obste; contra a indifferença de muitos não ha que lutar!...

É geralmente reconhecida a necessidade da reforma da Carta Constitucional: ella contem uma disposição liberal, que a faz progressiva e susceptivel de aperfeiçoamento; mas o modo ahi estabelecido é moroso, de execução difficultosa, e em certas relaçoens é impossivel.

Que meio? a situação o definirá.

A administração como está organisada, não se conforma completamente com as circunstancias, com as necessidades e interesses dos povos; carece de modificaçoens em alguns pontos, e n'outros de reformas radicaes. A administração fundada no principio de centralisação, se tem vantagens, tambem não deixa de estar sujeita a inconvenientes graves. Quando toda a vida politica reside na cabeça, as liberdades locaes ficam sem garantia que as proteja; as capitaes exercem um grande despotismo sobre as provincias, que estam expostas aos caprichos de um delegado ministerial, sem immediato prompto recurso. Supposto que não possa haver bom systema de administração sem unidade; esta com tudo não importa centralisação absoluta. Uma nova divisão de territorio é com urgencia reclamada. Torna-se cada vez mais sensivel a falta de tribunaes administrativos, formando uma ordem hierarchica. A accumulação da policia preventiva com a administração, que deve ser toda benefica, paternal e protectora, parece ser incompativel. A tam vastos assumptos não é para aqui dar-lhes desenvolvimento.

A tudo sobreleva o desgraçado estado das nossas finanças, em que não ha sistema coordenado de imposição, arrecadação, fiscalisação, distribuição e de contas. As ultimas reformas levaram este importantissimo ramo de serviço publico a um tal labyrintho, a um tal cahos, que mui difficultoso será introduzir promptamente nelle ordem. E nem outra cousa era de esperar, porque somente a intelligencia das materias é que pode tirar da sua propria essencia a bondade das ideias, que derrama em suas obras. Nestes ultimos tempos toda a vilãa industria financeira se resumia na maxima de Henrique 3.° de Inglaterra, que dizia: — é necessario que eu tenha dinheiro, não importa donde, não importa como, não importa de quem. Extinguiu-se o Tribunal do Thesouro, cuja existencia, uma vez que seja bem organisado, é geralmente reconhecida necessaria; derramaram-se por todo o reino centenares de funccionarios financeiros de novo criados, quando antes o seu numero devia reduzir-se; forçaram-se os particulares a pagar tributos indevidos por extemporaneos; tiraram-se aos prejudicados nos processos fiscaes os recursos legitimos, invadindo-se a separação dos poderes politicos; violou-se a fé dos contractos; arrebatou-se o fundo especial da amortização, e dispoz-se arbitrariamente da sua dotação; dispensou-se o pagamento de direitos a pessoas affectas; comprometteu-se os rendimentos de annos futuros; faltou-se aos exercicios respectivos para se haver attençoens com protegidos; praticaram-se tantos outros actos contra as leis, o decoro e decencia, e não se queriam as suas legitimas consequencias!

Em muitos outros ramos de serviço publico se devem fazer reformas, e sobre cada um dos quaes poderia fazer extensas observaçoens; mas não é este o meu fim, nem tanto cabe nos limites que me impuz: é certo que em alguns delles ha alguns trabalhos dignos de ser aproveitados, principalmente no que respeita á justiça e administração.

É attribuição do poder executivo a nomeação dos funccionarios publicos amoviveis, e inamoviveis: tem-se porem abusado tanto do direito de nomear e demittir, que muito

convem regular-se esta materia de forma que não se dê occasião e possibilidade a continuar-se em praticas tam prejudiciaes, principalmente no que respeita ás demissões. O direito, estabelecendo garantias para a liberdade e segurança pessoal, não deve deixar expostas ao arbitrio ministerial honrados servidores do Estado, os quaes para bem poderem servir, foi-lhes preciso adquirir com trabalhos, despezas e sacrificios as habilitações necessarias. Um similhante arbitrio contraría as conveniencias publicas recebidas pelo bom serviço, e offende os direitos particulares. O funccionario publico é membro activo do Estado, elle tem não só a dignidade de cidadão, mas tambem a que lhe confere o seu emprego. A demissão arbitraria é uma pena que não se deve irrogar sem que preceda uma transgressão, que legalmente produza a destituição; porque as penas não devem ser admittidas, senão como consequencias juridicas de um crime: a reparação deve ser igual á offensa. Os servidores do Estado não devem ser considerados differentemente dos outros cidadaons, que passam a sua vida particular, em seu interesse, nas diversas profissoens. Para haver bons empregados é necessario que não se lhes falte com os meios necessarios á sua decente sustentação. Sam elles os instrumentos da força social, por elles a justiça se administra, a boa policia se observa, os impostos se arrecadam, a fortuna publica se rege; por elles finalmente sustenta-se a independencia, a dignidade, segurança e liberdade. Sam as rodas do movimento da machina social, as forças animadas que dam vida ao corpo politico. Actualmente, entre nós, está-se praticando com os empregados publicos o mesmo sistema de espoliação, que outrora se usava, em algumas partes, a respeito dos judeos: se o Thesouro tem falta de dinheiro diminue-se-lhes os ordenados, não obstante a sua exiguidade relativa; ainda ha falta, impoem-se-lhes uma, duas e mais meia decima com a quarta parte em moeda fraca; ha ainda falta, não se lhes paga senão alguns mezes do anno; ainda ha falta, dá-se um salto, faz-se um ponto, improvisa-se uma capitalisação, impondo o devedor commum aos credores a lei da espoliação: é assim que com este alvião financeiro se enterram creditos e credores, que não sejam priviligiados por algum *decreto*

especialissimo, ou por attençoens e respeitos individuaes. Incomparavel recurso financeiro, só proprio de um açor! E que vantagens tira o paiz de todas estas espoliaçoens? a agiotagem elevada a sua maior potencia.

Os actos da vida social regem-se pela intelligencia e pela força: nestas palavras resume-se toda a filosofia dynamica politica.

Á justiça é necessario que se una a força, porque sem esta ella é impotente; mas a potencia sem justiça torna-se tyrannica: unir a justiça com a força é pois uma das mais importantes e necessarias harmonias sociaes. Entre os principios da mecanica e da vida politica ha algumas analogias, pois que se pode chamar força tudo o que influe moralmente sobre o homem, e o determina a obrar antes n'um sentido do que n'outro. O exercito, sendo uma força social, sendo a imagem viva da ordem publica, deve sustenta-la: fiel ás leis, cumpre-lhe não se tornar instrumento de um sistema de corrupção.

A organisação e a formação de um exercito, para preencher o seu fim, sam cousas a que se deve applicar a mais reflectida e penetrante attenção. Tornar compacta uma reunião de homens, uma grande massa de individuos, fazendo delles um todo harmonico; dar-lhe um sistema de unidade, estabelecendo os principios sobre os quaes se fundam as condiçoens da sua existencia, impor-lhe regras de disciplina, de forma que a obediencia seja certa, e completamente sujeita á acção da autoridade, requer muita habilidade e conhecimentos especiaes adquiridos nas escolas militares, no officio das armas, na sciencia dos diversos processos scientificos conforme as differentes armas, na arte, e no genio da guerra.

A administração militar deve ser acommodada ás nossas circumstancias, e estabelecer-se de uma maneira indefectivel com grande zelo, ordem, economia e intelligencia.

A justiça militar, sendo o complemento dos meios da disciplina, será de toda a necessidade organisarem-se os tribunaes de appellação e de revista, havendo-se respeito aos tempos de paz, ou de guerra.

Com intelligencia, moderação, prudencia, tolerancia, actividade, paciencia e preseverança poderão tirar-se immensas vantagens da situação actual, não de prompto como pertenderão alguns insoffridos habitantes das regioens das nuvens, mas para o futuro: ao colhimento dos fructos precedem trabalhos, disposiçoens e processos proprios; cousa nenhuma se faz por salto em toda a natureza.

Comprehenda-se bem a situação, estudem-se com rigoroso exame os factos, observem-se as tendencias geraes, e aproveitem-se depois as conclusões obvias e naturaes.

Não a lisonja a pessoas ou a partidos, mas o sentimento sincero e desinteressado do bem publico é que me inspirou estas resumidissimas consideraçoens.

Concluo finalmente, lembrando a V. Ex.ª, que ha vezes em que um nome é um monumento historico.

De V. Ex.ª

Ill.mo e Ex.mo Sr. Duque de Saldanha

Amigo fiel e muito respeitador

Antonio de Azevedo Mello e Carvalho.

Maio 15, de 1851.

University of British Columbia Library

DUE DATE

JUL 24 1978

JUL 21 1978 REC'D

FORM NO. ET-6

UNIVERSITY OF B.C. LIBRARY
3 9424 01972 3144

DISCARD